

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faísca.

A senhora vereadora Mónica Duarte, por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador Humberto Faísca.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá início à reunião a cumprimentar todos os presentes e as pessoas que nos seguem a partir de casa.

Senhores vereadores, uma pequena nota, como costume fazer em todas as reuniões enquanto durar a pandemia, só dizer que da mesma forma que no país os casos estão a descer, no Barreiro também estão a descer significativamente e esperamos que assim continue.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra cumprimenta todos os senhores vereadores e vereadoras, a equipa técnica da Câmara aqui presente e todas as pessoas que acompanham.

Começar por fazer referência aos TCB que nasceram a 24 de fevereiro de 1957 com uma frota de apenas 5 autocarros e na próxima quinta-feira farão 65 anos. Este é um tema que é caro a todos os barreirenses pois os TCB sempre tiveram um papel central na mobilidade do concelho, também é um tema caro à CDU que sempre se empenhou para que a frota se expandisse dos tais 5 autocarros originais até aos existentes atualmente. Deixamos por isso uma forte saudação aos TCB e a todos os trabalhadores dos TCB que independentemente das dificuldades dão o seu melhor todos os dias e garantem este importante serviço público aos munícipes. Queremos também assinalar o aniversário e saudar as seguintes entidades: GD Chinquillo, criado em 1937 que fez 85 anos, o GDR Os Leças que fez 96 anos no dia 7, a Gasoline ACD que fez 9 anos no dia 11, o FC Silveirense que fez ontem 66 anos, a Associação Barreiro Património Memória Futuro que fará dia 19, 12 anos e a Associação Memória Colorida que fará no dia 20, 10 anos.

Queríamos deixar esta saudação. Queria também fazer referência a um email que recebemos de uma munícipe que faia de uma série de questões na Rua Cidade da Praia, nomeadamente um candeeiro de led apagado, placas de proibição de jogos de futebol e passeio canino, asfalto na rua, veículos abandonados, não vou entrar em detalhes, o email foi encaminhado para o senhor Presidente e creio que será dada uma resposta a esta munícipe, queríamos apenas fazer esta referência.

O vereador Rui Pedro Pereira no uso da sua palavra, cumprimenta todos os vereadores, publico, colegas da CMB aqui presentes, publico em casa. Queria aproveitar o momento para divulgar um pouco mais a Mata da Machada onde temos feito várias iniciativas. No dia 7 fizemos um dia Passeio Interpretativo, dia 14, celebrámos o Dia dos Afetos, Dia dos Namorados, foi convidada a população e tivemos vários passeios no mesmo local. Foi interessante ver pessoas que acharam engraçado o cartaz e apareceram, alguns pela primeira vez e dizer que no final deste mês vamos continuar com as nossas ações de plantação, neste caso uma iniciativa Uma Arvore pela Floresta, iniciativa da Quercus e dos CTT e do ICNF e nós CMB também vamos participar e estamos na organização com vários voluntariados. Informar que estes kits foram comprados pelos CTT Online, os kits das arvores resultaram num total de 6700 arvores que estivemos a preparar durante a semana os terrenos e vai acontecer no final do mês esta mega operação. Estamos a envolver também algumas escolas que mostraram disponibilidade para ir ao local, os TCB também vão participar com autocarros a apoiar as escolas e aproveitava para informar o senhor Presidente que para além de todo este envolvimento, estou aqui também envolvido a trabalhar a fazer crescer a população do Barreiro, agora uma brincadeira, porque vou ser pai em breve e informo assim todo o executivo e todos.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, responde ao vereador Rui Pedro Pereira. Primeiro parabéns, espero que esse teu anuncio contagie todos os que nos estão a assistir e todos os senhores vereadores e senhoras vereadoras que bem precisamos. Fica o desafio lançado.

O vereador Humberto Faisca no uso da sua palavra, parabeniza o vereador Rui Pedro Pereira pelo anunciado. Pretendo trazer aqui uma recomendação, nos últimos tempos na freguesia de Santo André tem havido uma série de atropelamentos nas passadeiras entre a rotunda da ESSA e a rotunda dos Sete Portais, a semana passada foram 3 os acidentes, junto as passadeiras já existe um candeeiro, penso que não seja fácil melhorar a iluminação ali, são sempre à noite os atropelamentos, era pedir, se fosse possível a instalação de uns sinais para mitigar os acidentes.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, menciona que faz sentido esta recomendação. Apesar de ser uma zona que às vezes não tem uma explicação racional para acontecer, pois é entre duas rotundas que provocam o abrandamento, mas o que é facto é que se tem verificado e quando isto se verifica, diria, que é o trabalho da divisão do trânsito olhar e perceber o que é que esse pode melhorar. Quando foi há um ano e meio quando se pôs aqueles candeeiros solares com incidência especifica para as passadeiras, notou-se melhorias nesse aspeto.

O vereador **Miguel Amaral** no uso da sua palavra, questiona o Sr. Presidente sobre 3 documentos solicitados no dia 17 de novembro do ano passado. Pedimos a execução orçamental, a situação financeira do município à data da tomada de posse e o ponto de situação sobre a execução das candidaturas do POR Lisboa e do POR Seur, isto foi a 17 de novembro de 2021, o senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente comprometeram-se a enviar a informação e não recebemos resposta. Também acrescentar que pedimos na sequência da última reunião onde o senhor Presidente não esteve e a reunião foi dirigida pelo senhor Vice-Presidente, nós pedimos nessa reunião um conjunto de documentos acerca da Caldeira e do Moinho e até hoje, passaram 11 dias, não obtivemos resposta. Posso estar enganado em relação a isto, mas penso que o prazo regulamentar para esta resposta a pedidos formais é 10 dias e obviamente eu não acredito que tenha sido vontade do senhor Presidente ou do senhor Vice-Presidente obstruir o trabalho da CDU, longe disso, mas também não acredito que a pandemia tenha sido desculpa para a Câmara Municipal levar meses a fornecer informação básica e a não cumprir os prazos regulamentares. Quando muito pode ter sido por esquecimento, ou até por desleixo, pode acontecer da vossa parte. Eu penso que os senhores poderão resolver facilmente esta situação enviando esta informação. Acho que não temos que envolver a comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, são documentos simples, acho que pode ser resolvido facilmente. Obrigado.

O Sr. **Presidente** no uso da sua palavra, responde ao vereador Miguel Amaral. Dizer-lhe que nem desleixo existe e esquecimento muito menos, de resto os primeiros documentos recebeu-os todos com a informação escrita, como foi aqui dito, até com informação mais completa, como foi aqui dito, com as execuções, com a situação financeira da Câmara, tudo isso está na informação escrita que certamente recebeu e foi aqui na altura falado. Toda a informação que pediu, recebeu-a. Na altura falámos sobre isso. Na altura disse que não era necessário, se quer o destaque da informação escrita e recebê-la outra vez, eu peço aos serviços para lhe enviarem, mas na altura o que foi dito foi que não era necessário, a informação que pediu foi toda entregue, isto em relação à primeira questão. Quanto ao segundo pedido feito na última reunião, penso que o senhor vereador pode dar-lhe o ponto de situação, mas a ideia que eu tenho é que a informação está toda compilada e para agendamento de data mas o senhor vereador Rui Braga melhor que eu pode fazer esse ponto de situação.

O vereador **Rui Braga** no uso da sua palavra cumprimenta todos que seguem em casa e os presentes na sala. Senhor vereador, a indicação que dei aos serviços foi para lhe disponibilizarem a informação, até estava convencido que a informação já tinha seguido por email, vou verificar esta situação e depois digo. Se por acaso não foi enviada, será enviada assim que os serviços tiverem essa disponibilidade, mas a forma como nós encarámos este pedido não foi uma consulta ao processo, foi envio para o gabinete da vereação da CDU com aquilo que é a informação. Estava convencido que já tinha sido enviado, se não foi, vou verificar, ainda hoje, junto dos serviços.

O vereador **Miguel Amaral** no uso da sua palavra agradece o envio e diz que apesar de o senhor presidente ter dito que a informação pedida em novembro já estava na informação escrita, foi feito um pedido formal, por algum motivo o fizemos e pedimos apenas que cumpram o regulamento e que quando existem estes pedidos possamos obter a informação dentro do prazo regulamentar. Se o senhor Presidente entende que já foi feito, essa é a sua opinião, nós na altura entendemos que precisávamos de mais informação. Se entende que é uma duplicação, tudo bem, o pedido foi feito, vamos cumprir o regulamento, vamos enviar e agradecer que o façam. Obrigado.

O Sr. **Presidente** no uso da sua palavra responde ao vereador Miguel Amaral. Senhor vereador, isto não é uma questão de opinião se está feito ou não está feito. Nós não podemos é à segunda, terça e quinta dizer que a informação chegou e à sexta, sábado e domingo, dizer que afinal é preciso entregar, são coisas diferentes. Eu volto a perguntar se considera, como o pedido foi feito antes da distribuição informação escrita, que trás, para quem nos acompanha, a informação escrita é um documento que vai à Assembleia Municipal que dá conta de todas as atividades que são praticadas na Câmara, de todos os departamentos, inclusive, como foi aqui pedido, do departamento financeiro e do departamento que faz o acompanhamento das obras com fundos comunitários, ou seja, todo esse pedido que foi feito antes da informação escrita, quando a informação escrita é enviada, está lá a informação toda. Não podemos é dizer que a informação estava lá e depois que não foi enviada. Se me diz agora que querem uma resposta formal, eu faço uma resposta formal em correio registado para o gabinete, é a formalidade necessária e os serviços estão cá para isso. Não pode é dizer isso agora e depois a seguir nos outros dias uma coisa diferente. Já percebi que é isso que quer, vai em correio registado para o gabinete, espero que esteja alguém no gabinete quando ela for, é importante que o vosso apoio administrativo esteja no gabinete nesse dia para poder assinar, e ela será entregue. É uma questão pacífica, não e mais nada do que isso.

O vereador **Humberto Faisca** no uso da sua palavra: saiu esta semana, na segunda-feira, um diploma que prevê a possibilidade de prorrogação das competências no âmbito da ação social para janeiro de 2023, nós perguntamos ao senhor Presidente se pretende apresentar alguma proposta para receber essa competência apenas em 2023, aproveitamos também para solicitar a informação de como é que estão a correr os trabalhos para receber a competência da saúde e da educação, como é que a autarquia está a estruturar em relação a isso, se nos consegue fornecer quais são as verbas previstas que vamos receber do Estado Central e se temos alguma estimativa de quanto é que nos vai custar essas transferências.

O Sr. **Presidente** no uso da sua palavra agradece a intervenção do senhor vereador e indica que vai passar a palavra à vereadora Sara Ferreira para falar de forma mais específica sobre o tema. De forma genérica, isto já foi ainda no mandato passado, na altura quando foi feita a reestruturação do organigrama da Câmara, penso que foi a própria CDU que questionou a situação, de porque é que a reestruturação não era feita a pensar já na descentralização e nós não o fizemos porque acreditávamos que naquele mandato a descentralização não ia ainda ter impacto. O que estamos agora a fazer, tal como á o disse várias vezes, estamos a fazer a reestruturação da autarquia que tem em vista dois grandes componentes, a componente

da descentralização, onde naquilo que a autarquia vai receber tem um peso muito grande na parte da educação, não só nos recursos humanos que vão passar para a Câmara mas também no número de escolas que vão ser alvo da gestão do dia a dia, da gestão do parque escolar, não daquilo que é os grandes investimentos de remodelação escolar, esses mantêm-se no Ministério da Educação mas na gestão corrente e dos recursos humanos, de resto, quer a vereadora Sara Ferreira, quer a vereadora Arlete tem estado em reuniões profícuas e frequentes com os diretores dos agrupamentos escolares a preparar essa transição e o outro pilar que está a nortear esta reestruturação, tem a ver com aquilo que é a criação de maior eficiência interna, nomeadamente para questões relacionadas com o PRR que sabemos que é uma questão extraordinária que está agora em cima da mesa. As verbas que estão no processo de descentralização, de certeza que a CDU também acompanha, estão todas estabelecidas em portarias e publicadas em Diário da República, são públicas, é uma questão de se procurar. Grande parte daquilo que passa para a Câmara são recursos humanos com as suas verbas respetivas, ou seja, não representa, se olharmos o ponto de vista financeiro, um acréscimo financeiro à Câmara, o que entra como despesa também entrará como receita da verba a transferir, vai representar sim um acréscimo grande aquilo que é o trabalho a ser efetivado. E aqui diria, com foco na educação, porque não só temos a parte educativa pedagógica de conteúdos que temos estado a trabalhar, conteúdos funcionais da divisão de educação, como vamos ter toda a parte da gestão escolar, dos recursos humanos e ligações com os agrupamentos e com os diretores dos departamentos que vai ter que ser feita.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Realmente este é um dossier muito importante que vai mudar a forma de trabalhar todos nós internamente na Câmara, nas escolas e no concelho todo. Relativamente à transferência de competências, no que diz respeito à educação o senhor Presidente já referiu, nós temos estado em reuniões com os diretores das escolas, quer com o delegado regional e ontem houve uma reunião conjunta precisamente para dissipar as últimas dúvidas que possam haver e temos estado a trabalhar em conjunto sobre a forma que vamos receber este dossier. Há muita competência que vai passar para o município que é passível de ser delegada nos diretores, mantendo aquilo que as escolas já fazem e com uma relação muito estreita que nós temos, município e os agrupamentos, essa delegação de competências é possível e desejável, ou seja, não é nossa intenção quebrar com nenhuma forma de rotina que já exista nos agrupamentos e esse trabalho está a ser feito e delineado em conjunto, vamos fazer um protocolo de subdelegação em que os diretores já aceitaram essas competências que lhe vão ser delegadas mas só o podemos fazer, efetivamente, quando as recebermos, portanto, está aqui uma grande articulação e uma grande colaboração entre as direções dos agrupamentos e o município e a DGEST. No que diz respeito às verbas, é exatamente o que o senhor Presidente disse, as verbas são públicas, estão numa portaria em que está definido efetivamente que montante vem e para que finalidade, sendo que o que está subjacente é o princípio da neutralidade orçamental, portanto, aquilo que o Estado gastar é aquilo que o Estado vai passar alguns com algumas médias, outros com alguns valores de médias previstos feitos ao longo nos últimos anos mas basicamente

com base nos orçamentos das escolas é aquilo que vai passar, nós achamos que com o trabalho que está a ser feito que as coisas vão ser suficientes, e só com o decorrer do tempo vamos conseguir perceber efetivamente mas há uma Comissão de Acompanhamento que vai fazer essa monitorização, ou seja, todo este processo vai se acompanhado pela Comissão de Acompanhamento que depois vai afinar junto do Ministério da Educação os valores, não quer dizer que os valores que foram agora publicados, com o decorrer do tempo não venham a ser alterados mediante o acompanhamento da respetiva Comissão. Isto no que diz respeito à Educação que é o dossier mais complexo, o dossier maior que tem mais transferências que são descentralizadas com 450 funcionários, com mais 10 escolas, é mesmo um peso grande. No que diz respeito à saúde, estamos a trabalhar com o agrupamento dos Centros de Saúde, vamos fazer as visitas de avaliação técnica, já temos todo o equipamento e todos os recursos humanos passam para o município, só passa um assistente operacional, os restantes mantêm-se nos quadros dos Centros de Saúde, no que diz respeito ao equipamento, só passam os equipamentos que não tem uma ou outra função supraconcelhia, ou seja, se está uma unidade que dá apoio ao Barreiro e à Moita, esse equipamento já não passa para nenhum município. Estão identificados dois equipamentos que estão nessas condições de transitar que é a Unidade de Saúde de Coina e o Centro de Saúde de Santo António, os outros tem outros serviços acoplados que não são passíveis de serem transitados para o município, ou seja, não passa o edificado, mas passa a competência, o edifício mantêm-se na esfera da ARS, mas a competência da manutenção e da gestão passa para o município. Na saúde em alternativa ao que acontece em educação só passam os operacionais, os assistentes técnicos mantêm-se na esfera da ARS. Na ação social, na próxima sessão de Câmara vamos fazer uma proposta de prorrogação de prazo para o máximo, isto porquê? Em contrapartida à Educação que é o dossier maior, a Ação Social é o dossier mais complexo porque tem a ver com atribuição de verbas a pessoas, que carece de uma definição e nós percebemos de perceber qual é o montante que vem e para este ano precisamos de deixar este ano andar, de termos mais este tempo para percebermos de que forma é que vamos atribuir o dinheiro às pessoas porque o montante que está para ser transferido diminuto, é pouco, e as carências do Concelho precisam de mais. Nós este ano vamos ainda protelar esta atribuição, mas temos que a assumir, esperemos que em 2023, já o montante seja diferente, tendo por base o ano de 2022, que seja passível de ser revisto. Acho que respondi a todas as questões, muito obrigada.

O vereador Miguel Amaral, no uso da sua palavra: só associado ainda a esta questão, só complementar, está constituída a Comissão de Acompanhamento, as visitas de avaliação técnica, as verbas estão definidas, mas consegue dizer de que montante estamos a falar, em termos de montante de verba a transitar e também de estimativas de gastos que estão inerentes a este processo? A ideia é que está em curso, que está a ser trabalhado, e qual é a estimativa de gastos e se os valores são públicos e se podemos acompanhar? Obrigado.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra responde ao vereador Miguel Amaral. O dossier na educação ronda à volta dos 7 milhões, sendo que cerca de 5 milhões é para salários, o dinheiro está todo

muito explicado. Este diploma baseou-se nos orçamentos das escolas, naquilo que gastam efetivamente em telecomunicações, água, luz, refeições, está lá tudo aquilo que é gasto. A única verba extra que não está lá definida, mas que foi feita por base nos cálculos da DGEST, tem a ver com uma verba para a manutenção dos edifícios que passam para o município que é de 20 mil euros por escola, sendo que da competência passam 10 escolas a parque escolar, a Escola de Santo André não passa o edifício, e a manutenção está consignada a parque escolar, das outras 9 escolas, passa 20 mil euros por escola, montante anual de 180 mil euros para a manutenção e conservação dessas escolas, sendo que a requalificação estará sempre dependente do Ministério da Educação. Os valores estão muito definidos naquilo que são os orçamentos das escolas nestes últimos anos, são valores de 2018, na portaria está efetivamente para o que é cada montante e agora só com a entrada em vigor, vamos perceber qual é a necessidade de alterar. Agora é tudo feito com base naquilo que é feito nas escolas.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra remete para o senhor Presidente e para a vereadora Maria João Regalo algumas questões relacionadas com os TCB. Nos últimos dias tivemos oportunidades de falar com muitos trabalhadores da Câmara Municipal e com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) e houve uma série de comentários e de conversas que tivemos que nos suscitaram preocupação. Por exemplo nos TCB, faltam cortinas, falta ar condicionado, faltam fardas, botas, provavelmente são números grandes, foram atribuídas máscaras, mas são uma caixa por mês que não se revelam suficientes para as necessidades, o facto de não haver wi-fi nos transportes. Relativamente à avaliação, os trabalhadores entendem que a avaliação através do SIADAP, para já a ideia geral é de que as datas não estão a ser cumpridas, acho que é preciso ver isso. Estou a transmitir diretamente aquilo que me chegou. Há também a preocupação de que a definição dos critérios não está a ser devidamente negociada com os avaliados. Eu próprio já participei em processos de avaliação e sei que estes processos são negociados com os avaliados. Os motoristas que devido à sua vida pessoal, não podem ou não aceitam fazer horas extra, queixam-se que depois são penalizados na avaliação, quando isso é uma violação do direito pessoal de dispor do seu tempo, uma pessoa não é obrigada a fazer horas extra e se for penalizada não é justo, é uma violação e isso tem que ser visto. Há o sentimento de que há cada vez mais separação entre as chefias e os motoristas, ou seja, é difícil para os motoristas acederem às chefias e colocarem as suas preocupações, há ali uma barreira. Também nos chegou a situação de um motorista que teve um acidente e a companhia de seguros não assumiu as despesas, aqui a ideia é que a chefia não pressionou a companhia de seguros, não tentou interceder muito a favor do trabalhador e os trabalhadores pedem mais clarificação sobre este assunto, pedem para consultar a apólice para tentar perceber o que é que está realmente coberto nesta apólice. Este é um conjunto muito vasto de questões, estou a transmitir diretamente o que nos chegou sem uma análise aprofundada da nossa parte, para obter o comentário da senhora vereadora e para esclarecer os trabalhadores que nos fizeram estas perguntas.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra responde ao vereador Miguel Amaral. Eu até lhe fazia um pedido, nós temos reuniões frequentes com o STAL, se nos conseguisse trazer as preocupações de 15 em 15 dias era mais profícuo. Não sei se o STAL lhe falou na questão do balneário dos TCB, foi um problema que herdámos, fizeram um balneário sem exaustão de fumos, acho que o STAL antes de entrarmos cá nunca levantou essa questão, mas é uma questão que estamos a trabalhar, era só para verificar se a tinha aí.

A vereadora Maria João Regalo no uso da sua palavra cumprimenta todos e responde ao vereador Miguel Amaral. O que lhe posso dizer relativamente a essas questões levantadas pelo sindicato é que todas as vezes que o sindicato nos interpelou para reuniões, comparecemos em todas. Muitas dessas questões que aí nos estão a colocar são novas e não foram colocadas nessas reuniões e assim é que deveria ser. Relativamente à questão da manutenção dos autocarros, esta está a ser feita normalmente, em relação às cortinas, estas foram instaladas agora no âmbito da pandemia, é efetivamente quase uma solução de recurso, é verdade que se estragam recorrentemente, mas essa manutenção está a ser feita normalmente. Reconhecemos que é um equipamento que se deteriora com muita frequência, mas dentro daquilo que nos é possível e dentro do âmbito das manutenções regulares está a ser feito. Obrigada.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra, responde à vereadora. Só para esclarecer que o STAL provavelmente não lhe colocou estas questões pois tivemos reuniões com o STAL e com alguns trabalhadores isoladamente e é natural que algumas dessas preocupações não tenham chegado ao STAL. Nós não estamos aqui a ser porta-voz do STAL. Estamos a manifestar esta preocupação de uma reunião que tivemos com o sindicato e com alguns trabalhadores.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra agradece a intervenção do vereador Miguel Amaral e responde ao mesmo. Longe de nós pensar que a CDU é porta voz do STAL. Acho que fez muito bem falar, se lhe colocaram as questões. Já agora duas questões que a vereadora não referiu e eu acho que são importantes, em relação ao SIADAP, eu sempre o disse abertamente que acho o SIADAP um método de avaliação injusto, mas é o que temos e ele tem que ser o mais equitativo possível e o mais pragmático possível para poder avaliar todas estas questões que estão ligadas à progressão na carreira por isso é que também introduzimos a questão da opção gestonária para poder colmatar as falhas que havia na ascensão de carreira, na progressão de carreira, não cabendo nas quotas pré-definidas pelo SIADAP, poder ter uma componente extra e desde o primeiro ano que é possível por lei introduzir a opção gestonária que o fizemos. Eu digo-o sempre, sempre que se fala do sistema de avaliação que é um sistema injusto, diria que, aqui no caso da Câmara e certamente será assim no país, que infelizmente é um sistema injusto porque quer dizer que muitas vezes ao contrário do que se diz, temos muito mais gente que merece boas notas e progredir do que à vezes aquela ideia que há que na função pública ninguém faz nada e nós aqui na Câmara temos mais gente que merecia ter melhores notas, mesmo com a opção gestonária, há mais gente que merecia ter uma avaliação superior fora das quotas que estão definidas e o

sistema desde logo, se isto é uma evidência, para mim, o sistema tem esta injustiça que nem sempre é fácil redimir. O que é facto, é que no que diz respeito às avaliações, e eu aqui, por exemplo, no CCA, que é o órgão que supervisiona todas as questões que tem vindo aqui ao CCA, e não são muitas, mas todas tem sido diligentemente resolvidas, agora, reconheço, sempre o disse, acho o SIADAP um sistema injusto, também para haver maior justiça, era importante ter outro sistema, a opção gestonária veio-nos ajudar nisso, para poder ter mais uma via paralela de poder premiar as pessoas que tem um bom desempenho. Em relação ao fardamento, também foi uma questão referida, tem-se feito um investimento em fardamento quer à câmara, quer aos bombeiros, tem-se feito investimento. É importante e ai pedia-lhe ajuda, se há questões de números, às vezes pode acontecer, o fardamento veio mas não veio o numero certo e obviamente as pessoas tem que se sentir confortáveis no exercício da sua atividade, é muito importante que essas pessoas contactem os recursos humanos para poder fazer essa correção porque o que é facto é que o investimento e a aquisição do fardamento tem disso feito de forma transversal tem sido efetivado e eu até colocava aqui na questão do fardamento a questão das máscaras que hoje em dia a máscara é quase uma peça de fardamento enquanto durar a pandemia é uma peça essencial ao dia a dia e tem sido feito. Questões normais, muitas vezes relacionadas com o calçado, muitas vezes o calçado que nós gostamos de usar não é o calçado próprio e técnico que tem de ser validado pelos serviços da Câmara relacionado com a saúde e higiene do trabalho, serviços esses que também exatamente por causa deste investimento que se tem feito do fardamento por causa da pandemia tem aumentado bastante o numero de pessoas que estavam ao seu trabalho, era uma antigamente e aumentaram o numero de pessoas que estavam ao serviço para fazer essa conjugação. Pode haver esses casos e para isso lhe peço ajuda, com casos desses que as pessoas imediatamente, nós também damos esse feedback internamente, que se dirijam para fazer essa aquisição que por vezes é feita em lote, mas tem sido efetivada e estas questões de maior pormenor é importante serem afinadas.

O vereador Miguel Amaral no uso da sua palavra refere que essas questões devem ser faladas com os trabalhadores e com o sindicato. Como disse não somos mandatados pelo STAL mas somos porta-voz de todos aqueles que nos fazem pedidos de esclarecimento e que nos enviam questões para nós debatermos aqui. Em relação ao SIADAP, obviamente que não é um sistema justo, quando o senhor Presidente diz isso, eu que já avalei através do SIADAP, sei que é difícil porque não podemos dar excelente a todos mas obviamente, o sistema é feito por pessoas e há critérios de avaliação que são definidos pelos avaliadores, são negociados pelos trabalhadores, se isto for feito devidamente pode-se chegar a uma situação de equilíbrio e não só, também a uma situação que motive os trabalhadores porque aquilo que temos sentido destes contactos variados é que há alguma desmotivação até na relação com as chefias e isto são coisas que podem ser observadas e quando tiverem as próximas reuniões abordarem estes assuntos com eles e tentarem clarificar e melhorar. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá uma última nota sobre o tema. Eu faço homologação de todos os SIADAP que existem na Câmara e leio-os todos e mais, através do CCA definimos os critérios, porque

tem a ver com uma coisa que às vezes passa de lado, que é, nós não podemos querer atingir um objetivo com maior eficiência possível numa organização como é autarquia e depois ter cada sector a definir os seus critérios que não sejam gerais para o objetivo final da Câmara, por isso, dizer-lhe que são mais de mil que homologo, e por isso também tenho a minha experiência de SIADAP e não são 5 ou 6, são mais de mil que homologo, são critérios que definimos para uma estrutura entre Câmara e TCB com mais de mil funcionários e eu quando digo que acho que é injusto, é porque ele é injusto. Porque a questão de dizer “falamos com os trabalhadores”, vai haver sempre resistências, é impossível premiar toda a gente, essa ideia de que é preciso definir..., é preciso haver sempre um diálogo aberto, mas com a partida que há um desequilíbrio que está na base de avaliação, que é o das quotas, e esse equilíbrio eu diria que é insanável, e infelizmente, não conseguimos dar a avaliação que toda a gente merece porque temos extraordinários trabalhadores na autarquia. Eu não estive cá na reunião passada, estava preventivamente retido até chegar o resultado do meu teste mas sei que falaram da questão da equipa que acompanhou, por exemplo, as eleições, que passou por um período muito complicado, com a vereadora Arlete que acompanhou, de pandemia, mas é quase a desconstrução daquilo que é a imagem das pessoas do que é o funcionário público, pessoas que só não trouxeram a cama para aqui para dormirem cá porque tudo fizeram e estou só a falar deste exemplo mais recente. Pergunta prática, como é que podemos premiar estas pessoas? E nos outros serviços? Como é que podemos premiar estas pessoas quando há um sistema rígido de quotas? Não é possível, infelizmente, devia de haver ainda mais uma escapatória para além da opção gestonária para podermos fazer. Tenho esperança que o sistema de avaliação também evolua e mude porque fazia falta que ele abrangesse mais gente que merece ter esse reconhecimento e essa capacidade de progressão na carreira.

Senhores vereadores, eu penso que nós não temos documentos para integrar, eu fazia uma proposta que era pegando naquilo que o vereador Miguel disse no início, as saudações de aniversário, podíamos integrar como moções e enviar para as coletividades, eu pedia senhor vereador da CDU que pudessem fazer um parágrafo do que leram hoje, já que o abordámos aqui, acho que é importante e integramos na reunião com o título “Saudações Aniversário”. Dos TCB vamos ter o aniversário para o qual a Câmara não vai mandar uma moção a si própria, mas no próprio aniversário vamos marcar o momento.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 1 inscrição:

O Município Sr. António Ferreira, no uso da sua palavra cumprimenta o senhor Presidente, vereadores e colaboradores da Câmara. Menciona que aguarda uma reunião que solicitou ao senhor Presidente e que foi remetida para o vereador Rui Pereira, mas que até à data ainda não aconteceu. Refere que fez chegar a informação com detalhes de um projeto de investimento nacional e que pretende que o senhor Presidente encaminhe essa informação ao senhor Primeiro Ministro e que está a ser pressionado pelos espanhóis

que querem comprar o projeto. Solicita que na parte da tarde possa existir uma reunião para mostrar o projeto pois que participar ativamente na construção do Barreiro, até sugeria que o Barreiro mudasse de nome para Nova Lisboa pois acha que o Barreiro está para o Seixal como Madrid está para Lisboa e o Barreiro está para o Montijo como Madrid está para Barcelona, portanto o Barreiro é o centro gravitacional desta região sul de Lisboa e queria participar ativamente mostrando como e onde podemos fazer a travessia Barreiro-Seixal.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra indica que o vereador Rui Pereira ficou encarregue desse dossier e fá-lo com gosto e quando é estas questões nós temos que delegar. Na altura que falou comigo disse que queria que chegasse ao Primeiro Ministro e que queria dar uma indicação para o novo governo, ainda não pode ser, mas pedia que deixe com o vereador Rui Pereira. Só não me consegue convencer é na mudança de nome, isso peço desculpa, e acho que não convence ninguém aqui na mesa sobre a mudança do nome pois nós somos todos barreirenses, do Barreiro de coração e acho que aqui ninguém é convencível, passo a expressão, de mudar o nome. De resto, é como lhe digo, o vereador Rui Pereira está a acompanhar a questão e posteriormente reporta-me a situação, na altura foi o próprio me disse que fazia questão de acompanhar e a quem eu passo a palavra.

O vereador Rui Pedro Pereira no uso da sua palavra, responde ao senhor António: Sr. António, nós reunimos, expôs-me todos os seus investimentos, o seu historial, e o que ficou combinado foi que fizesse chegar ao gabinete do senhor Primeiro Ministro, toda a documentação que elaborou e me entregou a qual foi regista, deu entrada nos serviços da CMB e foi enviada. Relembro, apenas, que foi enviado para o gabinete de um Primeiro Ministro que estava com o Governo a terminar, que ia haver eleições, houve eleições, e neste momento até já se esperava que fosse anunciado um novo governo e agora há toda esta situação dos votos da europa que vai levar a uma nova eleição, infelizmente para nós, principalmente para a autarquia pois o governo está a trabalhar em duodécimos e interrompe muitas situações como com certeza interrompeu do outro lado a avaliação dos seus documentos. Ainda há três semanas o encontrei e lhe disse que continuamos a aguardar, mas que se quiser voltar a reunir comigo estou sempre disponível. Hoje à tarde já tenho um compromisso, mas vou pedir à minha assistente para o contactar e marcamos uma nova reunião, até para ver se tem novos dados. Tudo o que ficou acordado com a CMB em qual eu sou vereador com muito orgulho e que assumi perante si está tudo a andar e entusiasmados.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra refere ao Sr. António que este período é complicado pois vai haver uma prorrogação por mais umas semanas, e estamos também aqui todos em suspenso por esse motivo, mas é com lhe disse o vereador Rui Pedro Pereira tem acompanhado o processo. Agradeço-lhe uma vez mais que tenha vindo.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de um ponto, numerado como **ponto 27: SAUDAÇÃO DE ANIVERSÁRIO**

1- RATIFICAÇÃO-DESPACHO N. º62- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA PARREIRINHA, 8, 10 E RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 1 A, R/C ESQ – (FRAÇÃO B) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/6

Ratificação-despacho n. º62/2022- Direito de preferência na transmissão a título oneroso do imóvel sito na travessa da Parreirinha, nº 8 – 10 e a rua Camilo Castelo Branco nº 1-A, R/C esq (fração B) – União das freguesias de Barreiro e Lavradio - Proc.º PF/2022/6

Face à informação interna nº 6, de 4 de fevereiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 62, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se dum prédio urbano com 1 edifício de 2 pisos, implantado num lote com frente para a Travessa da Parreirinha, composto por r/chão e 1º andares, lados Drtº e Esqº, constituindo 4 frações autónomas designadas de "A" a "D".

De acordo com a respetiva caderneta predial, a fração autónoma, designada pela letra "B", tem 41,06m² de área bruta privativa, e integra o "(...) *prédio urbano, com o artigo matricial 3453 (...)*", e afeta ao uso de habitação.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 85.500,00 € (2082,32 m² de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 62/2022

2- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 64/2022 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO ARMAZÉM DOS VIVERES – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DE CONTRATO

Através da Deliberação nº 382, de 3 de novembro de 2021, foi aprovada, a abertura do procedimento de concurso publico, para a empreitada de Reabilitação do Edifício do Antigo Armazém de Viveres.

No seguimento dessa aprovação, foram tramitados todos os procedimentos do concurso, através da plataforma Saphety, tendo apresentado propostas ao concurso, as seguintes empresas:

FIRMA	PREÇO PROPOSTA	POSIÇÃO
COSTEIRA – Engenharia e Construção, S.A.	1.258.853,28 €	1º
Miguel A. Simões – Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais, Unipessoal, Lda.	1.090.607,14€	2º
NOW XXI – Engenharia e Construções, Lda.	1.263.675,44€	3º
WIKIBUILD	1.264.294,01€	4º
OPENLINE PORTUGAL, Lda.	1.269.949,99€	5º

Em reunião do júri do concurso, no dia 10 de fevereiro de 2022, procedeu-se à abertura das propostas. No seguimento da análise efetuada às propostas, nos termos do artigo 70º do CCP, foi elaborado pelo Júri do Concurso, o relatório Preliminar e concedida a audiência previa.

O Júri fez a reapresentação da proposta, tendo concluído que a avaliação realizada à proposta em sede de relatório preliminar, é adequada e reflete a qualidade dos atributos apresentados.

Concluída a reapreciação, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, manter, na integra as propostas de decisão vertidas no relatório preliminar e elaborou o relatório Final, nos termos do disposto no artigo 148º do CCP.

Nesta conformidade, considerando o teor da informação técnica nº 4185 da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas de 8 de fevereiro de 2022, bem como o teor do relatório preliminar e final do júri do concurso, que fazem parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 64/22, de 9 de fevereiro de 2022, onde determinei:

- A aprovação do Relatório Final do Júri, para a empreitada Reabilitação do Edifício do Antigo Armazém de Viveres.
- A adjudicação da empreitada Reabilitação do Edifício do Antigo Armazém de Viveres à empresa Costeira – Engenharia e Construção, SA, pelo valor de 1.258.853,28€ (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA, com o prazo de execução de 300 dias, nos termos da sua proposta.
- A aprovação da minuta do contrato
- Que se comunicasse, de imediato, ao adjudicatário, a decisão, através da plataforma eletrónica de contratação

Esta obra encontra se cabimentada, com a verba disponível, na seguinte rúbrica,
GOP: 04.002.2018/5 e código orçamental 03.04.07.01.03.07.03.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei

75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 63/2022

3- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 50/2022 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MOINHO GRANDE – ALBURRICA – PROLONGAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Tendo em consideração o teor da informação técnica nº 2377, de 25 de janeiro de 2022, da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 50/2022, onde determinei:

O prolongamento da suspensão da frente de trabalhos, relativa à execução das fundações dos muros, por mais 70 dias, com termino no dia 11 de fevereiro do ano em curso;

1- Que fosse dado conhecimento aos interessados da respetiva determinação.

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na, presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchido todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 64/2022

4- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO N.º 61/2022 - RENOVAÇÃO DE ESCRITURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA CAFETARIA COM ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, "*em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...*"

Considerando:

1. Que O Município do Barreiro é dono e legítimo possuidor dos espaços públicos designados por cafeteria com esplanada no parque da cidade.

2. Que em 09 de fevereiro de 2017, foi celebrada uma escritura de concessão do direito de ocupação da cafeteria com esplanada e por Bar do AMAC, no Parque da Cidade, com o Sr. Fábio Rafael Ferreira da Silva.

3. O despacho n.º 61/2022, em anexo;

Propõe-se:

1. A ratificação do Despacho n.º 61/2022 que renova, por um ano, o contrato de concessão acima referido, mantendo-se a renda mensal atualmente em vigor, com as alterações aqui referidas;
2. A aprovação da minuta em anexo;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 65/2022**

5- RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, *“em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”*

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros” por despacho produzido a 4 de fevereiro de 2022; (anexo 1)
- b. União Desportiva da Vila Chã, por despacho produzido a 10 de fevereiro de 2022; (anexo 2)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 66/2022**

6- RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO BARREIRO

Considerando que:

- a) constitui competência da câmara municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central;

- b) é da competência da autarquia providenciar um melhor serviço público, reforçando a proximidade com os seus munícipes promovendo a eficiência, modernização e inovação;
- c) a Loja de Cidadão potencia o desenvolvimento do município através dos benefícios que pode trazer aos munícipes em termos de desburocratização e poupança de tempo útil;
- d) a Câmara Municipal do Barreiro encontra-se a desenvolver todos os trâmites para a apresentação de candidatura ao Aviso 07/C19-i01.01/2021 do PRR, Desenvolvimento de Projetos no âmbito da *Reformulação do atendimento dos serviços públicos*, tendo em vista a instalação da Loja de Cidadão no Fórum Barreiro.

De forma a e possibilitar a candidatura foi necessário submeter o *Protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja de Cidadão do Barreiro* celebrado entre o Município do Barreiro, a Agência para a Modernização Administrativa (AM), o Instituto dos Registos e Notariado (IRN) e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que tem como objeto a definição de todos os termos e condições para a gestão da Loja de cidadão (vide anexo I).

Considerando o supra exposto e que, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode o presidente praticar atos cuja competência seja do órgão Executivo, em caso de manifesta urgência e não sendo possível reunir o órgão;

Considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Ratificar o ato de assinatura do Protocolo de colaboração para a instalação e gestão da Loja de Cidadão do Barreiro, praticado pelo signatário.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 67/2022**

7- CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

No âmbito do processo CT/2006/86, o contrato celebrado entre o Município do Barreiro e a firma Horácio Correia Duarte, Lda, em 24/03/2010, para a concessão do espaço público de exploração do posto de abastecimento público de combustíveis líquidos e gasoso para venda ao público, localizado no Largo 3 de Maio (Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre), no Alto do Seixalinho, terminou.

Através do requerimento n.º 22199, veio a firma Girassol Colorido Lda. (atual entidade exploradora) solicitar a celebração de novo contrato de concessão do espaço público de exploração do posto de abastecimento público de combustíveis em questão.

Considerando as informações técnicas da DGRULL, em anexo;

Propõe-se:

- 1.A celebração do contrato de concessão acima referido;
- 2.A aprovação da minuta em anexo;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação n° 68/2022**

8- ALTERAÇÃO DA MINUTA DA ESCRITURA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O GRUPO “SOLID SENTINEL” NO ÂMBITO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2009, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA –LT/8/2005

Em 01 de setembro de 2021, sob proposta n.º 58/2021 e deliberação n.º 336/2021, (Doc. 1) foi aprovado o licenciamento de alterações à operação de loteamento – LT/8/2005, nos termos das informações técnicas anexas, que se dão como reproduzidas na íntegra, e demais documentos apensados e que ora se anexam, a saber: Minuta de Escritura de Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Barreiro e o “Grupo Solid Sentinel”, no âmbito da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2009, União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena – Concelho do Barreiro (Doc. 2) e Minuta do Protocolo de Colaboração para a Manutenção de Espaços Verdes (Doc.3).

Na sequência da referida deliberação foi celebrada a correspondente escritura de contrato de urbanização entre o Município do Barreiro e o Grupo “Solid Sentinel”, no âmbito da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2009, União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena – Concelho do Barreiro, com alterações à Cláusula Quarta, no concernente ao modo de prestação da caução e ao valor da mesma. Foi igualmente celebrado entre as partes em referência, o Protocolo de colaboração para manutenção de espaços verdes, em conformidade com a minuta aprovada, alterada na sua forma. (Doc. 3)

Verificou-se porém, que a minuta da escritura aprovada por via da deliberação a que nos reportamos, (Doc. 2) sofreu algumas alterações, designadamente, em virtude de ter sido acordado entre as partes que a prestação da caução, seria concretizada, não por via de garantia bancária, no valor de 1.484.723,18€ (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e três euros e dezoito cêntimos), mas sim por via de constituição de hipoteca voluntária, e bem assim, reduzida no valor inicialmente aprovado, passando esta a ser de 1.255.113,18€ (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e treze euros e dezoito cêntimos), (vide cláusula 4, do Doc. 4 – constituição de hipoteca voluntária) conforme informação técnica que se apensa como anexo VI, obrigando à celebração de escritura pública de constituição de hipoteca voluntária no valor de 1.255.113,18€ (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e treze euros e dezoito cêntimos).

Em virtude de manifesta urgência, e dilação decorrida desde a concretizada aprovação (01 de setembro de 2021) até à data da realização da escritura de constituição de hipoteca voluntária, (13 de janeiro de 2022) e considerando a disponibilidade dos legais representantes das partes, foi pelo senhor presidente

da Câmara, em representação do Município do Barreiro, outorgada a escritura de constituição de hipoteca voluntária, necessária e obrigatória com vista à conclusão do procedimento (Doc. 4).

De igual modo, a minuta do Protocolo de colaboração para a manutenção de espaços verdes, aprovada, sofreu ajustes na sua forma, mantendo, contudo, o que nela substancialmente constava, tendo sido assinado o referido Protocolo pelo senhor presidente da Câmara, em representação do Município do Barreiro, igualmente em 13 de janeiro de 2022. (Doc. 5)

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “*em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de nulidade*”.

Verificando-se as alterações de forma e substância introduzidas num e noutra documento, (Doc. 2 e Doc. 3) e a obrigatoriedade de celebração da escritura de constituição de hipoteca voluntária, invocada a urgência da prática do ato, conforme ante exposto, e considerando a necessidade de que o procedimento se encontre instruído em conformidade com os documentos aprovados pelo órgão executivo competente,

Propõe-se que o órgão executivo delibere:

- Aprovar as alterações introduzidas na minuta de escritura aprovada, no concernente ao modo de prestação da caução e seu valor (Doc. 2);
- Aprovar as alterações de forma introduzidas na minuta de Protocolo aprovado, vide Doc. 3 e atual Doc. 5;
- Aprovar a minuta de constituição de hipoteca voluntária em conformidade com o Doc. 4.
- Ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara de: outorga da Escritura do contrato de urbanização e outorga da escritura de constituição de Hipoteca Voluntária e assinatura do aludido Protocolo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 69/2022**

9- PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS AO ABRIGO DO ARTIGO 45º E 71º DO EBF - PROC.º RB/2021/10

Na sequência dos requerimentos n.º 6159 de 09 de dezembro de 2021 e n.º 623 de 02 de fevereiro de 2022, o titular, veio comunicar que pretendia realizar obras de reabilitação urbana, sujeitas a controlo prévio por parte da autarquia, no seu prédio, solicitando a realização da vistoria municipal inicial, para obtenção de:

- i) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos

prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;

ii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídas há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, por um período de 3 anos.

iii) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) conforme previsto na alínea c) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - aplicável na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente, aos prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana

iv) Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto na alínea a) do n.º 4 e n.º 7 do artigo 71.º do EBF - aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação.

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente reabilitação urbana para efeitos de:

i) Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do n.º 2, artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

ii) Dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71.º, n.º 4, al. a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

iii) Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme previsto na alínea b) do n.º 2, artigo 45º do EBF;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 70/2022

10- 8º PRORROGAÇÃO E TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DO BAIRRO DA LIBERDADE, FONTE FETO E QUINTA DOS CARVALHOS

Considerando a informação técnica n.º 14, de 03 de fevereiro de 2022 do Gabinete de Estudos e Projetos do Departamento de Águas e Higiene Urbana, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se:

- no âmbito do Art.º 370 do CCP, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 373 do mesmo diploma, a aprovação dos trabalhos a mais com preço contratual no valor de €57.905,82 (cinquenta e sete mil e

novecentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido de iva à taxa legal em vigor, correspondente a 9.48% do valor do contrato inicial. Os trabalhos têm dotação orçamental na rubrica GOP 03.002.2017/2.2 e classificação orçamental 0405 0701040202;

- a prorrogação de prazo, de acordo com o definido no n.º 1 do Art.º 374 do CCP, em 150 dias de calendário, com início a 28 de outubro de 2021 e término a 28 de março de 2022;
- a aprovação da minuta de contrato anexa relativa ao: «Contrato adicional nº 7 “Trabalhos complementares” e “Prorrogação do prazo”, constituindo o averbamento n.º 7, no âmbito do contrato da empreitada municipal da construção da rede de drenagem doméstica do Bairro da Liberdade, Fonte Feto e Quinta dos Carvalhos”, celebrado em vinte e um de Fevereiro de 2019, entre o município do Barreiro e a empresa “Manuel da Graça Peixito, lda”, exarado no livro n.º 16, folha 70 a 70 verso.»

DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 71/2022

11- EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO BAIRRO DA LIBERDADE – TRABALHOS A MENOS, REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL

Considerando a informação técnica nº 9, de 09 de fevereiro de 2022 do Gabinete de Estudos e Projetos do Departamento de Águas e Higiene Urbana e respetivos anexos, que fazem parte integrante da presente proposta, há necessidade de se:

- i) proceder à revisão de preços, conforme Art.º 300º do Código dos Contratos Públicos;
- ii) elaborar a conta final da empreitada, conforme Art.º 399 do Código dos Contratos Públicos.

Propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos a menos, da conta final e revisão de preços definitiva, calculada para a empreitada em epigrafe.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 72/2022

12- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “DRENAGEM DOMÉSTICA DA RUA DOS OPERÁRIOS, RUA DA TELHA, BAIRRO DA QUINTA DAS CANAS E PRACETA DE SETE PORTAIS” - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA

Considerando a informação técnica nº 6, de 06 de janeiro de 2022 do Gabinete de Estudos e Projetos do Departamento de Águas e Higiene Urbana e respetivos anexos, que fazem parte integrante da presente proposta, há necessidade legal de se proceder à revisão de preços definitiva, conforme Art.º 300º do Código dos Contratos Públicos:

Assim sendo, propõe-se:

- A aprovação da revisão de preços definitiva calculada para a empreitada em epígrafe.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 73/2022**

13-CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO Nº 712/2019 – CII 02/2021- SOGENAVE – ALTERAÇÃO DATA EXECUÇÃO DA OBRA

A Sogenave - Sociedade Geral de Abastecimento à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A., através do requerimento nº CII - 02/2021, solicitou o enquadramento do investimento para a construção de Centro de Logística e de Distribuição, no âmbito da atribuição de incentivos o qual foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, nº284 de 21/07/2021.

A candidatura ao Projeto de Investimento, tal como solicitado e aprovado, previa que a sua implementação tivesse lugar em 12 meses.

Devido à dimensão e às características do Projeto de Investimento, foi requerido a alteração do prazo de implementação do Projeto de Investimento de 12 para 24 meses, no âmbito do Processo CII 02 – 2021.

Após análise do requerimento e efetuada a alteração solicitada no mapa de classificação do projeto, o requerente obtém uma classificação de 97,92%, mantendo-se no mesmo escalão de benefícios conforme consta nos mapas que se anexam.

Assim propõe-se o deferimento do requerimento apresentado para alteração de data de execução da obra (de 12 para 24 meses) no processo de candidatura à Concessão e Incentivos ao investimento e a retificação da mesma em todos os documentos referentes ao processo de investimento.

Classificação (%)	Taxas %	IMI (Isenção)	IMT	Derrama
100 ≤ 95	60%	3 anos	isento	3 anos

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 74/2022**

14-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MEXE COM A IDADE” – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

No âmbito do Programa “Mexe Com a Idade” dirigido à população sénior, que visa promover hábitos de vida saudáveis através da atividade física, do convívio e do lazer, combater o sedentarismo e o isolamento e estimular a melhoria da qualidade de vida desta importante camada da população. Propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição do subsídio da nova época desportiva 2021/2022, às entidades constantes no mapa em anexo de janeiro a junho.

Este subsídio destina-se ao pagamento dos técnicos que desenvolvem a ginástica sénior descentralizada nas 26 classes a funcionar em todas as freguesias.

Encontram-se a praticar a ginástica sénior 709 seniores.

O montante total do subsídio a atribuir é de € 13.455 € (Treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros).

GOP:06.001.2007/55.2 – Classificação Orçamental: 05.01.04.05.01.08.01

C.C: 022304

Programa “Mexe Com a Idade”

2021/2022

Mês de janeiro

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	460 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	1.046,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	793,5 €
Total	2.300 €

Mês de fevereiro

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	460 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	1.012 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	736€
Total	2.208€

Mês de março

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	517,5 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	1.046,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	805 €
Total	2.369 €

Mês de abril

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	460 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	977,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	678,5 €
Total	2.116 €

Mês de maio

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	517,5 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	1.127 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	828 €

Total	2.472,5 €
--------------	------------------

Mês de junho

Entidade	Valor/Mês
CDIR. 31 de Janeiro	402,5 €
Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”	862,5 €
Centro Sócio - Cultural do Bairro da Liberdade	724,5 €
Total	1.989,5 €

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 75/2022**

15-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO DOS FERROVIÁRIOS, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ “CASA DOS RAPAZES” E RESIDÊNCIA DE JOVENS – RUMO PARA APOIO A ATIVIDADES A DINAMIZAR NAS VALÊNCIAS DE LAR DE CRIANÇAS E JOVENS

Dando a autarquia valor ao trabalho realizado pelo Instituto dos Ferroviários, Centro Social e Paroquial de Santo André “Casa dos Rapazes” e Residência de Jovens – Rumo nas valências de lar de crianças e jovens. Entidades estas que por razões disfuncionais das famílias e mesmo na sua ausência se substituem às mesmas e, que através de um trabalho organizado tentam proporcionar estruturas de vida o mais aproximado às das famílias, tendo como objetivo o seu desenvolvimento e a sua futura integração social. Neste âmbito pretende-se atribuir um subsídio no valor total de 2400€ (dois mil e quatrocentos euros) para a realização de passeios coletivos de índole cultural, recreativo e de convívio, em articulação com a Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação.

Assim propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artº 33 da Lei 76/2013 de 12 de setembro a **atribuição de um plafond** de 800 € (oitocentos euros) a cada uma destas instituições, pretendendo-se proporcionar às crianças e jovens momentos de lazer e convívio.

As Instituições são as que estão designadas abaixo:

- Instituto dos Ferroviários – (C.C – 03114812)
- Centro social e Paroquial de Santo André “Casa dos Rapazes” – (C.C-03104812)
- Residência de Jovens - RUMO – (CC-03117432)

GOP: 06 01 2019/14

Classificação Orçamental: 0501020210

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 76/2022**

16- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO

A Câmara Municipal do Barreiro delibera no âmbito com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o ponto ii da alínea b) Artigo 12º do Programa de Apoio ao Associativismo, prestar o apoio a seguir referenciado:

Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro – 40.000€ (quarenta mil euros)

Centro de Custos: CC - 03112841

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/105 e CO – 06.02.08.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 77/2022**

17-TRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DA REDE SOLIDÁRIA DE APOIO A PESSOAS IDOSAS DO CONCELHO

A Autarquia tem atribuído às Associações e Instituições da rede solidária de apoio às pessoas idosas do concelho, um plafond que visa assegurar a realização de viagens e passeios coletivos de índole cultural, recreativo e de convívio entre os respetivos associados ao longo do ano, sendo da responsabilidade de cada uma das Associações/Instituições a planificação dos passeios em articulação com a DISISH.

Assim propõe-se de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja atribuído um subsídio no valor total de 13.200 € (treze mil e duzentos euros) sendo distribuído e **atribuído em plafond** de 1.200 € (mil e duzentos euros) a cada uma das Associações/Instituições, pretendendo-se proporcionar momentos de lazer e convívio. A distribuição será feita pelas seguintes Instituições/Associações:

- Associação de Ação de Reformados do Barreiro (C.C-03102022);
- Associação Unitária de Reformados e Pensionistas e Idosos do Lavradio (C.C-03120511);
- Centro Social de Santo António (C.C- 03105612);
- Associação Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André (C.C-03104112);
- Catica-Centro Comunitário de Coima (C.C-03104912);
- Centro de Ação Social de Palhais (C.C-03119812);
- Santa Casa da Misericórdia do Barreiro (C.C-03120112);
- Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes (C.C-03105712);
- Centro Social e Paroquial de Santo André (C.C-03105812);
- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Palhais (C.C-03119912);
- CRIVA – Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (C.C - 03127612).

GOP: 06.001.2007/55.3 e Classificação Orçamental:0501020210

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 78/2022**

18-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANDRÉ PARA REPARAÇÃO DO PISO DO PAVILHÃO ESCOLAR

Em Reunião de Câmara realizada em 15 de dezembro de 2021, através da Deliberação nº 479 foi aprovada, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 4.450€ (quatro mil quatrocentos e cinquenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Santo André, para apoio à reparação do piso do pavilhão correspondendo o valor aos trabalhos preparatórios.

Este equipamento é considerado um local de excelência para a prática desportiva quer em tempo letivo, pelas turmas que frequentam a Escola Secundária de Santo André, quer em tempo pós-letivo, pelas entidades que dinamizam a modalidade do basquetebol.

O orçamento apresentado no valor de 32.995,38€ garante a reposição da qualidade do piso para a prática desportiva. O Município do Barreiro considera importante a execução de todos os trabalhos.

Assim, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio do valor remanescente do orçamento apresentado, cujo montante é **28.545,38€** (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Santo André.

Centro de Custos: 0404050103

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06 006 2007/105 e CO – 06.02.08.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 79/2022**

19-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “@TIVO2830”.

O projeto @tivo2830 teve início em 2021, e consiste na dinamização de várias atividades desportivas, de participação livre e gratuita, atendendo às várias faixas etárias, como forma de proporcionar o bem-estar físico e emocional, aliado à criação de hábitos de vida saudável, dos munícipes em geral.

Estas atividades são realizadas em diversos locais do concelho do Barreiro, preferencialmente aos fins-de-semana, em diferentes horários, e desenvolvidas em parceria com entidades do Movimento Associativo Desportivo do Concelho, com uma periodicidade mensal ou sazonal, atendendo às suas características.

Para a realização destas parcerias e com o intuito de suportar alguns dos custos envolvidos, a Câmara Municipal do Barreiro, ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: *“Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*, propõe a atribuição de um conjunto de subsídios, que perfazem o total de 3 870,00€ (três mil oitocentos e setenta euros), referentes ao 1º semestre de 2022, que a seguir se discriminam:

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1180 Escuteiros Marítimos – 180€ (Cento e oitenta euros)
Centro de custos – 03107321

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 80/2022**

20-RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO

Observou-se uma incorreção na **Cláusula primeira** dos Contratos de Comodato aprovados por unanimidade nas Reuniões de Câmara realizadas nos dias 3 e 17 de novembro de 2021, a saber:

Deliberação 391/2021 - Contrato de Comodato entre o Município do Barreiro e Grupo Coral Alentejano "Amigos do Barreiro".

Deliberação 392/2021 - Contrato de Comodato entre o Município do Barreiro e a Associação Projéctor-Companhia de Teatro do Barreiro

Deliberação 418/2021 - Contrato Comodato entre o Município do Barreiro e o Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados

Assim, onde se lê:

"(...) Escola Básica N.º 4, sito na Rua Professor Joaquim Vicente França, nº 101, 2830-298 Barreiro,(...)"

Deve ler-se:

(...) Escola Básica N.º 4, sito na Rua Professor Joaquim Vicente França, nº 103, 2830-298 Barreiro,(...)"

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 81/2022**

21-PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO À ATIVIDADE

No âmbito da estratégia de apoio ao Associativismo no concelho do Barreiro, e tendo como objetivo específico o apoio aos seus planos de atividade global e individual, propõe-se a atribuição de subsídios a 36 associações que têm campo de ação em áreas diversas como a Cultura, o Desporto, a Solidariedade, a Saúde, a Imigração e o Recreio.

Os apoios, a seguir referenciados, têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*.

Estes estão consagrados no Programa de Apoio ao Associativismo, aprovados em reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revistos em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, no valor total de 31.520,50€.

De acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo Artigo 10º Apoio Financeiro à Atividade Associativa - Atividade Global, alínea a), onde se escreve: *"Este apoio tem como principal objetivo a atribuição de*

apoios a um conjunto de atividades desenvolvidas com carácter permanente e continuado das associações e presentes no seu plano de atividades.”, propõe-se:

Associação de Dança DC – 738,00€ (cento e trinta e oito euros)

Centro de Custos – 03127111

Associação Desportiva e Cultural dos Fidalguinhos – 573€ (quinhentos e setenta e três euros)

Centro de Custos – 03128011

Associação Filatélica e Coleccionismo "A Sul do Tejo" – 157,50€ (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03126711

Associação Ice Gaming Group – 381,00€ (trezentos e oitenta e um euros)

Centro de Custos – 03129411

Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita – 897,00€ (oitocentos e noventa e sete euros)

Centro de Custos – 03129011

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Coina – 661,50€ (seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03129511

Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação Distrital de Setúbal – 709,50€ (setecentos e nove euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03103921

Associação Projéctor - Companhia de Teatro do Barreiro – 568,50€ (quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03104021

Associação Unitária Reformados, Pensionistas e Idosos do Lavradio – 996,00€ (novecentos e noventa e seis euros)

Centro de Custos – 03120521

Barreiro Stara Zagora Clube – 885,25€ (oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03123111

Centro Sócio Cultural Bairro da Liberdade – 1.132,35€ (mil cento e trinta e dois euros e trinta e cinco cêntimos)

Centro de Custos – 03105941

Clube de Ciclismo D`Helvetia – 553,50€ (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03127811

Clube Naval Barreirense – 1.143,00€ (mil cento e quarenta e três euros)

Centro de Custos – 03107121

Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados – 1.026,00€ (mil e vinte seis euros)

Centro de Custos – 03126111

Coice de Mula Associação – 801,37€ (oitocentos e um euros e trinta e sete cêntimos)

Centro de Custos – 03127711

Cooperativa Cultural Popular Barreirense – 1.074,00€ (mil e setenta e quatro euros)

Centro de Custos – 03109531

Futebol Clube Barreirense – 1.242,00€ (mil duzentos e quarenta e dois euros)

Centros de Custos – 03110241

Grupo Coral Alentejano Cantadeiras do Barreiro – 338,71€ (trezentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimo)

Centro de Custos – 03126011

Grupo Coral e Instrumental de Santo André – 300€ (trezentos euros)

Centro de Custos – 03111621

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 1.155,74€ (mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos)

Centro de Custos – 03113541

Grupo Desportivo “O Independente” – 1.045,08€ (mil e quarenta e cinco euros e oito cêntimos)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Desportivo e Recreativo “Os Pantufas” – 352,50€ (trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)

Centro de custos – 03113241

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 922,13€ (novecentos e vinte e dois euros e treze cêntimos)

Centro de Custos – 03113341

Grupo Recreativo da Quinta da Lomba – 774,00€ (setecentos e setenta e quatro euros)

Centro de Custos – 03114241

Grupo Recreativo União Penalvense – 1.161,76€ (mil cento e sessenta e um euros e setenta e seis cêntimos)

Centro de Custos – 03114441

Núcleo Cultural Espírita Luz e Caridade do Barreiro – 390,00€ (trezentos e noventa euros)

Centro de Custos – 03127911

Os Camarros - Associação de Pesca Local – 603,00€ (seiscentos e três euros)

Centro de Custos – 03129221

PADA Associação Cultural – 907,26€ (novecentos e sete euros e vinte e seis cêntimos)

Centro de Custos – 03126811

Santoantoniense Futebol Clube – 799,18€ (setecentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos)

Centro de Custos – 03117741

Sporting Clube Lavradiense – 691,18€ (seiscentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos)

Centro de Custos – 03118541

TEB - Teatro de Ensaio do Barreiro – 315,00€ (trezentos e quinze euros)

Centro de Custos – 03118621

União Recreativa de Cultura e Desporto de Coina – 646,50€ (seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos)

Centro de Custos – 03119041

Segundo o Programa de Apoio ao Associativismo, artigo 11º Apoio Financeiro à Atividade Associativa - Atividades Individuais, a alínea a), onde se escreve: *“Este apoio tem como principal objetivo a atribuição de apoios a atividades individuais desenvolvidas com carácter permanente e continuado das associações”*, propõe-se:

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1180 Santa Cruz – 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03107321

Luso Futebol Clube – 1.925,99€ (mil novecentos e vinte cinco euros e noventa e nove cêntimos)

Centro de Custos – 03116241

Orquestra Baía – 2.000,00€ (dois mil euros)

Centro de Custos – 03128621

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 2.000€ (dois mil euros)

Centro de Custos – 03118241

Estas verbas têm cabimento nas seguintes rubricas: GOP – 06.006.2007/104 e Orç. – 06.02.04.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 82/2022**

22-PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – APOIO A OBRAS

O Associativismo é uma área de grande relevância no Concelho do Barreiro. Fruto de um longo historial, muitos dos espaços das associações carecem de obras de renovação e melhoramento. A Câmara Municipal do Barreiro entendendo que o Associativismo faz parte integrante da identidade cultural do concelho e que são um contributo para a sua vida social, cultural e desportiva, propõe apoiar duas candidaturas para apoio a obras, aquisição de materiais, equipamentos e viaturas, devidamente enquadradas no Programa de Apoio ao Associativismo, aprovados em reunião de Câmara de 6 de maio de 2015 e revistos em reunião de Câmara de 21 de outubro de 2020, no **valor total de 189.406,33€**

Os apoios, a seguir referenciados, têm enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,*

recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Artigo 12º Apoio Financeiro à Renovação ou Criação de Instalações em valor superior a €10.000:

De acordo com as alíneas a) e b) onde se escreve: “O Município do Barreiro reconhece a importância das Associações enquanto espaços integrantes na rede de equipamentos concelhios. Neste sentido, torna-se essencial encontrar respostas que contribuam para o desenvolvimento da rede de equipamentos do Movimento Associativo” e “Este apoio será para intervenções com um custo total superior a 10.000€.”.

Associação Projector - Companhia de Teatro do Barreiro – 7.677,49€ (sete mil seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos)

Centro de Custos – 03104021

Clube Dramático de instrução e Recreio 31 de Janeiro “Os Celtas” – 10.293,87€ (dez mil duzentos e noventa e três euros e oitenta e sete cêntimos),

Centro de Custos – 03104921

Futebol Clube Barreirense – 20.000,00€ (vinte mil euros)

Centro de Custos – 03110241

Grupo Coral Alentejano “Os Amigos do Barreiro” – 4.150,00€ (quatro mil cento e cinquenta euros)

Centro de Custos – 03111421

Grupo Desportivo Fabril do Barreiro – 15.000,00€ (quinze mil euros)

Centro de Custos – 03113541

Luso Futebol Clube – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03116241

Os Camarros - Associação de Pesca Local – 40.000,00€ (quarenta mil euros)

Centro de Custos – 03129221

Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense – 20.000,00€ (vinte mil euros)

Centro de Custos – 03118241

Sporting Clube Lavradiense – 10.000,00€ (dez mil euros)

Centro de Custos – 03118541

Sociedade de Cultura e Recreio 1º Agosto Paivense – 28.800,00€ (vinte e oito mil e oitocentos euros)

Centro de Custos – 03117941

União Recreativa de Cultura e Desporto de Coina – 20.000,00€ (vinte mil euros)

Centro de Custos – 03119041

Artigo 13º Apoio Financeiro à Renovação de Instalações em valor inferior a €10.000:

De acordo com a alínea a) onde se escreve: “Esta linha de apoio tem como objetivo apoiar pequenas obras. Este apoio será para intervenções com um custo total inferior ou igual a 10.000€.”.

Grupo Desportivo “O Independente” – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Centro de Custos – 03112241

Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena – 3.485,00€ (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco euros)

Centro de Custos – 03113341

De forma a dar cumprimento à alínea a) do Artigo 7º do Programa de Apoio ao Associativismo, anexamos a minuta do Protocolo de compromisso, o qual deve ser adaptado a cada uma das entidades acima referidas, e assinado por ambas as partes.

Estas verbas têm cabimento nas seguintes rubricas: GOP – 06.006.2007/105 e Orç. – 06.02.08.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 83/2022**

23-PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO – 2021/2022

No âmbito do Protocolo de Cooperação, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (1998), que estabelece as condições para a participação das autarquias no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, e ainda no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal do Barreiro (1998), o qual estabelece as condições de financiamento e participação da Câmara Municipal no programa, é necessário a revisão e atualização anual do seu Anexo.

Este é dividido em:

- Pessoal com funções de Ação Educativa em jardins de infância;
- Componente de apoio à família – serviço de refeições;
- Componente de apoio à família – serviço de prolongamento de horário.

Assim, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a assinatura do Anexo ao Acordo de Cooperação para o ano letivo 2021/2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 84/2022**

24- CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DOS DESPORTOS DE COMBATE COM A ACADEMIA DE JUDO DO BARREIRO, ASSOCIAÇÃO

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Desportos de Combate do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,*

incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios à Academia de Judo do Barreiro, Associação (AJBR), no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I - Captação e Fomento – comparticipação geral no valor total de 2.400€ (Dois mil e quatrocentos euros), em janeiro de 2022;
- Eixo II - Orientação Desportiva - comparticipação específica no valor de 2.600€ (Dois mil e seiscentos euros), em janeiro de 2022.

Mês	jan	fev	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I			2.400€							
Eixo II			2.600€							

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06.005.2021/6.1 Orç. – 0602| 04.05.01.0801

Centro de custos – 0312311 (AJBR)

À consideração superior,

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 85/2022

25-ABERTURA DE PROCEDIMENTOS DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BANCAS / MESAS / MÓDULOS, ESPAÇOS PARA ESTACIONAMENTO E LOJAS, NOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DO BARREIRO

Considerando que:

- Os mercados municipais, assumem um papel dinamizador da atividade económica e do comércio local;
- Nos mercados retalhistas do Barreiro, existem lugares vagos em condições de serem concessionados;
- Incumbe à Câmara Municipal do Barreiro gerir estes equipamentos;
- O procedimento por hasta pública é o mecanismo que favorece os princípios da concorrência, igualdade, imparcialidade e transparência, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar os documentos anexos, nomeadamente:
- Condições para a concessão do direito de ocupação de garagens e espaços abertos, no estacionamento do mercado municipal de Santo André e respetivo edital;
- Condições para a ocupação de lojas, nos mercados municipais do Barreiro e respetivo edital;
- Condições para a ocupação de bancas/mesas/módulos, nos mercados municipais do Barreiro e respetivo edital.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 86/2022

26-CESSAÇÃO ATIVIDADE DO LUGAR Nº 68 DO MERCADO ABASTECEDOR – PROC. 459/C

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 68, de venda de frutas e hortaliças, no Mercado Abastecedor, ao abrigo do Artigo 83º (Casos Omissos), do Regulamento Interno do Mercado Abastecedor do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 87/2022**

27-SAUDAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Em reunião de Câmara Municipal de 16 de fevereiro 2022, a Câmara apresenta felicitações pelo aniversário de um conjunto de coletividades e associações do concelho que ao longo do mês de fevereiro comemoram os seus aniversários.

Foi aprovado por unanimidade, enviar as Saudações e endereçar às referidas coletividades e associações, felicitações e caloroso voto de Parabéns aos seus Órgãos Sociais, Associados e Trabalhadores, nomeadamente:

Ao Futebol Clube Silveirense, pelo 66.º Aniversário

Ao Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças", pelo 96º Aniversário

Ao Grupo Desportivo Chinquilha "Sempre Fixe", pelo 85º Aniversário

À Associação Barreiro Património, Memória e Futuro, pelo 12º Aniversário

À Memória Colorida Associação, pelo 10º Aniversário

À Gasoline Associação Cultural e Desportiva, pelo seu 9º Aniversário

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 88/2022**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira,

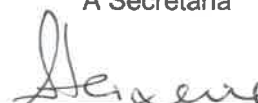
Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)